

Resolução nº 096 / 2010 – CIB

Goiânia, 20 de maio de 2010.

**Curso Básico para a Equipe da Saúde da Família
como uma das estratégias da Política Nacional de
Atenção Básica.**

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria Nº 1996/GM, de 20 de agosto de 2007, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente;
- 2 - A Portaria 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção básica para a ESF, estabelecendo como competência das Secretarias Estaduais prestar assessoria técnica aos municípios no processo de qualificação da Atenção Básica e de ampliação e consolidação da ESF, com orientação para organização dos serviços que considere a incorporação de novos cenários epidemiológicos.

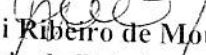
RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 20 de maio de 2010, o desenvolvimento de 50 (cinquenta) turmas do Curso Básico para a ESF, proposto pela Gerência de Educação em Saúde Pública GESAP/SES-GO e recomendado pelo Ministério da Saúde como uma das estratégias da Política Nacional de Atenção Básica Portaria/GM nº 648 de 28/03/2006;

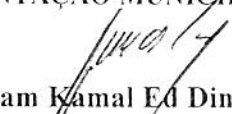
- O curso contempla as 16 regionais de saúde, atingindo todos os municípios do Estado de Goiás.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB